

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 05 de OUTUBRO de 2023 pág. 01-01



Av. Avenida Primeiro de Abril, 444
Centro - CEP 58540-000
(83) 99413-0080

PARECER 04/2023 CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente parecer tem por objetivo a apreciação da **ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB**. A documentação foi desenvolvida e reformulada pela Secretaria Municipal de Educação de Sumé e analisada pelo Conselho Municipal de Educação com intuito de emitir parecer sobre os escritos supracitados. Considerando o art. 3º da Lei nº 14.640, de 31 janeiro de 2023, que trata da transferência de recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, conforme disponibilidade orçamentária. Foi indicada pelo município de Sumé/PB a EMEF Padre Paulo Roberto de Oliveira, registrada pelo INEP como o código: 25049631, localizada na Rua Sebastião Pires da Silva, nº 45, Bairro Frei Damião. Cumpre destacar que para elaboração do documento foram cumpridas as determinações do Ministério da Educação (MEC). Diante do exposto, o presente parecer limita-se a verificar tais informações com base na metodologia informada. Feita a devida apreciação o Parecer é favorável, considerando a análise feita da documentação recebida.

Sumé, 5 de setembro de 2023.

José Egnaldo Alves de Araújo
José Egnaldo Alves de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Educação



seduc@educ.sumé.pb.gov.br | seducsumé | SEDUC SUMÉ

Titular: Miguel Robério Cipriano Gonçalves;
Suplente: Cleidyane Sabino Freire.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Williams Martinho Soares de Sousa.
Suplente: Ana Paula Gonçalves Leite.

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Laudiceia Soares da Silva;
Suplente: Sofia de Araújo Monteiro.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:

Titular: Lúcio Bruno Alves de Oliveira Duarte;
Suplente: Paulo Roberto Brandão.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DO MEIO AMBIENTE:

Titular: José Giancarlo Braz Luna;
Suplente: Arthur Arley da Silva Quintans.

Sumé – PB, 05 de outubro de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 236/2023 – GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso IV, art. 60, no que se combina com a alínea “g”, inciso II, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

CONSTITUIR Grupo de Trabalho Coordenado para revisão do Plano Municipal Decenal para a Infância e Adolescência do município de Sumé, conforme Decreto Municipal n.º 1.573, de 04 de outubro de 2023, que terá a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Edson Francisco Alves Cavalcante;
Suplente: Francismere Gomes Passos Sousa.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Jucileide Alves de Araújo Silva; e
Suplente: Thais Jamila Travassos Sousa.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: